



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 25 de fevereiro de 2025

Edição nº 4258

Página 8 de 57

PORTARIA Nº 166, de 24 de fevereiro de 2025

Constitui Comissão de Monitoramento e Avaliação de parceria resultante de processo de Inexigibilidade de Chamamento Público para Organização da Sociedade Civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a alínea “c” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, considerando o contido no Ofício nº 309/2025, de 21 de fevereiro de 2025, da Secretaria de Assistência Social do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada em decorrência do processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2025, que trata de repasse de recurso proveniente de emenda parlamentar do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome à Organização da Sociedade Civil – Ação Social São Vicente de Paulo, nos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 985/2016, e suas alterações, com poderes de controle e fiscalização na aplicação de recursos repassados pelo Município à entidade, a título de transferências voluntárias, composta pelos seguintes membros:

- I - Rachel Lucia Hech, como Presidente;
- II - Everton Chaves Maria;
- III - Franciele de Souza; e
- IV - Villian Veiss.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SIMONE BEATRIZ FERRARI
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 167, de 24 de fevereiro de 2025

Designa **Cíntia Regina Brun** para exercer a função de gestora da parceria resultante de processo de Inexigibilidade de Chamamento Público para Organização da Sociedade Civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 3º da Resolução nº 28, de 6 de outubro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

considerando o contido no Ofício nº 308/2025, de 21 de fevereiro de 2025, da Secretaria de Assistência Social do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada **Cíntia Regina Brun**, Psicóloga I e Diretora do Departamento de Gestão do SUAS Municipal, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função de gestora da parceria celebrada em decorrência do processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2025, que trata de repasse de recurso proveniente de emenda parlamentar do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome à Organização da Sociedade Civil – Ação Social São Vicente de Paulo, nos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 985/2016, e suas alterações, com poderes de controle e fiscalização na aplicação de recursos repassados pelo Município à entidade, a título de transferências voluntárias.

Parágrafo único - Fica designada **Neiva Ana Jurach**, Assistente em Administração I, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, como suplente da gestora referida no *caput* deste artigo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SIMONE BEATRIZ FERRARI
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL